

ANO: 2022

Ministério Das Infraestruturas e Habitação

Designação do Serviço/Organismo:

Estrutura de Gestão do IFRRU 2020

Missão:

A Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 tem como missão, explanada na RCM 52-A/2015, de 23 de julho, assegurar a definição, gestão, acompanhamento e execução do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), na observância das regras de gestão constantes da legislação europeia e nacional aplicável.

Objetivos Estratégicos (OE):

OE1: Promover o acesso ao financiamento para reabilitação e revitalização urbanas, incluindo a promoção da eficiência energética, em complementaridade na reabilitação de habitação para particulares e empresas, com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado.

OE2: Assegurar os recursos financeiros e alavancagem dos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento)

OE3: Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo interno adequado do IFRRU 2020

Meta	Grau de concretização
Metas de execução financeira pré-definidas	
1	113%
52% irregularidades	100%

Objetivos Operacionais (OOP)

EFICÁCIA												100%	Ponderação	35%	Peso ponderado	%realização ponderada
OOP1	Fomentar o investimento												Peso:	55%	15%	
	Indicadores	Realizado 2020	Meta 2021	Realizado 2021 - setembro	Metas 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio			
Ind1	Alavancagem do investimento da dotação FEEI contratada	7,06	5	8	6	1	8	45%	anual						9%	
Ind2	Nº de edifícios reabilitados medido em nº contratos (Indicador Objetivo Política do Programa Operacional Fomentar a eficiência energética e sísmica, através da reabilitação dos edifícios)	276	356	341	401	10	415	55%	trimestral						11%	
100%												Taxa de Realização do OOP1		0%		0%

OOP2	Intensificar a execução												Peso:	45%	16%	
	Indicadores	Realizado 2020	Meta 2021	Realizado 2021 - setembro	Metas 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio			
Ind3	Tempo médio (nº de dias úteis desde a aprovação do pedido de pagamento até ao pagamento) dos pagamentos à EGF e ao IHRU das contribuições dos apoios financeiros FEEI	3	1,5	1,5	1,5	0,2	1	35%	trimestral						6%	
Ind4	Taxa de reembolso trimestral das dotações DGTIF entregues no prazo	83%	90%	95%	95%	4%	100%	65%	anual						10%	
100%												Taxa de Realização do OOP2		0%		0%

EFICIÊNCIA												100%	PESO:	30%	Peso ponderado	%realização ponderada
OOP3	Simplificar procedimentos de modo a desenvolver as medidas da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação dos trabalhadores												Peso:	100%	30%	
	Indicadores	Realizado 2020	Meta 2021	Realizado 2021 - setembro	Metas 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio			
Ind5	Taxa das respostas às solicitações dos interessados e trabalhadores, emitidas no prazo máximo de 5 dias úteis	89%	90%	95%	92%	7%	100%	40%	mensal						12%	
Ind6	Taxa de atualização dos instrumentos de gestão e controlo interno e financeiro	100%	87%	50%	4	1	6	60%	anual						18%	
100%												Taxa de Realização do OOP3		0%		0%

QUALIDADE												100%	PESO:	35%	Peso ponderado	%realização ponderada
OOP4	Garantir a satisfação dos utilizadores												Peso:	100%	35%	
	Indicadores	Realizado 2020	Meta 2021	Realizado 2021 - setembro	Metas 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio			
Ind7	Grau obtido mediante inquérito anónimo a todos os cidadãos/utilizadores.	4	4	4,31	4	0,3	5	60%	anual						21%	
Ind8	Taxa de iniciativas de comunicação e divulgação	n.a.	n.a.	n.a.	67%	15%	83%	40%	anual						14%	
100%												Taxa de Realização do OOP4		0%		0%

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

Objetivos estratégicos	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	Art.º 28.º da LOE 2021
	Fomentar o investimento	Intensificar a execução	Simplificar procedimentos de modo a desenvolver as medidas da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação dos trabalhadores	Garantir a satisfação dos utilizadores	Art.º 28.º da LOE 2021 a) - boa gestão dos trabalhadores b) Simplex c) avaliação externa
OE1: Promover o acesso ao financiamento para reabilitação e revitalização urbanas, incluindo a promoção da eficiência energética, em complementaridade na reabilitação de habitação para particulares e empresas, com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado.	FORTE	MÉDIA		FORTE	OOP3 - ind 5: fomenta a autonomia dos colaboradores. OOP3 - ind 6: continuação do esforço de simplificação dos procedimentos OOP4 - ind 7: avaliação externa e anónima pelos utilizadores
OE2: Assegurar os recursos financeiros e alavancagem dos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento)		FORTE	MÉDIA		
OE3: Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo interno adequado do IFRRU 2020			FORTE	MÉDIA	

OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (cuja soma do peso ponderado é superior a 50% e pelo menos metade)

Objetivo Operacional	Peso ponderado
OOP4 - Garantir a satisfação dos utilizadores	35%
OOP3 - Simplificar procedimentos de modo a desenvolver as medidas da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação dos trabalhadores	30%
TOTAL	65%

Indicadores - Notas explicativas

ver folha Notas explicativas

Justificação dos desvios



AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO/ORGANISMO



RECURSOS HUMANOS

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	Pontuação Planeada	Pontuação Realizada	DÉSVIO
Dirigentes - Direção Superior*	20	60	n.a.	
Dirigentes - Direção Intermediária e Chefes de equipa - Coordenador do Secretariado Técnico	16	16	n.a.	
Técnico Superior - (inclui Especialistas de Informática)	12	60	n.a.	
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de Secção)	9	0	n.a.	
Assistente Técnico - (inclui Técnicos de Informática)	8	8	n.a.	
Assistente Operacional	5	5	n.a.	
Total		149	n.a.	

*ão contabilizados todos os membros da Comissão Diretiva, ainda que os encargos de 1 dos seus vogais não seja imputado ao orçamento da EG
 Mapa de pessoal no documento Plano de atividades

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	EXECUTADO	DÉSVIO
Orçamento de Funcionamento (OF)	744.772 €	n.a.	
Despesas c/ Pessoal	522.496 €	n.a.	
Aquisições de Bens e Serviços	210.626 €	n.a.	
Outras despesas correntes	150 €	n.a.	
Orçamento de Investimento (OI)	1.500 €	n.a.	
Outros Valores (OV)	- €	n.a.	
Total (OF+OI+OV)	744.772 €	n.a.	

Nota: o orçamento da EG do IFRRU é composto por custos diretos e custos indiretos, estando integrado, em subdivisão específica, no orçamento do IHRU. Assim, compete ao IHRU a apresentação da proposta de orçamento junto das entidades de controlo orçamental.

INDICADORES | FONTES DE VERIFICAÇÃO

ver folha Notas explicativas